



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0737/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membros da COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA os advogados ELIANA MARIA VENTURA JAMBEIRO, OAB/BA 5384; MIGUEL LUCENA FILHO, OAB/BA 13862; SIMONE COSTA FRANÇA 77208; ANA PAULA BOCACIO VIEIRA, OAB/BA 38072; CÉLIA MARIA GOMES MOREIRA, OAB/BA 9802B; EVANDRO ARAUJO FERREIRA, OAB/BA 57505; GLADYS DE JESUS ALMEIDA DE LIMA, OAB/BA 12865; JOSÉ GOMES PIMENTEL FILHO, OAB/BA 258; MARIA DE FÁTIMA NAVARRO DE ANDRADE DE CERQUEIRA LIMA, OAB/BA 8218; MARINALDA SANTA CRUZ MARINHO, OAB/BA 13123; VALNISIA CRUZ SACRAMENTO, OAB/BA 40525; como colaboradora a senhora BARBARA HELIODORA ANDRADE RAMOS, CPF 580.278.825-91.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 29 de Setembro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA